



**ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - TIPO MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR GLOBAL - EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA - POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.003793 - CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - HABILITAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONFECÇÃO E ASSINATURA DA ATA.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

DEMANDANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO - GURUPI PREV.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2019.003793

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

### 1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às dezesseis horas do dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 405 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Bloco H, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77410-970, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 1.740/2018, de 01/08/2018, estando presentes os seguintes membros: **Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Marcelo Adriano Stefanello; Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca, Lúcio Lira Barros e Raimundo Freire Leite, respectivamente Membros.**

1.2. Registra-se também a participação da servidora **Silvia Renata Bezerra Gomes**, Contadora, CRC-TO 4774/O-2, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira da licitante.

1.3. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para retomar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2019**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.4. Inicialmente, a Presidente desta Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a sessão, passando-se à identificação da representante da única empresa credenciada na sessão anterior, a qual fora devidamente intimada acerca da retomada dos trabalhos pertinentes à continuidade do julgamento do certame, conforme consta nos autos mediante termo de Convocação devidamente recebido pelo representante da empresa.

### 2. DA LICITANTE E SEU REPRESENTANTE

2.1. Registra-se a presença do representante da empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.994.042/0001-08, o Sr. **Idelfonso Gomes Parente Júnior**, o qual fora devidamente credenciado na sessão do dia 31/05/2019.

### 3. DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA NA SESSÃO DO DIA 31/05/2019

3.1. Registra-se que a empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME** restou **INABILITADA** na sessão do dia 31/05/2019 devido o Balanço Patrimonial não atender aos requisitos exigidos no **item 10.8.2** do Edital, ou seja, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) não estavam registrados na Junta Comercial, desta forma, não atendiam à exigência do Edital e do Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no que diz "na forma da lei". Conforme prevê o art. 1.181, da Lei 10.406/02 e alínea "b", do art. 10, da ITG 2000(R1), o Balanço Patrimonial deve ter registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), sendo assim a regra é registrar o Livro Diário, salvo disposição especial em lei *em contrário*. Ademais, o lucro líquido da DRE divergia do Balanço Patrimonial.

3.2. Considerando que a referida empresa é a única licitante do certame, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por conceder o prazo de oito dias úteis, conforme prevê o item 11.14 do Edital, para apresentação de nova documentação, com fundamento no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Registra-se que no dia 03/06/2019 foi juntado aos presentes autos o **Balanço Patrimonial** juntamente com a **Declaração de Cálculo dos índices Financeiros** apresentados pela empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME**, dentro do prazo concedido, momento em que fora convocada para participar da presente sessão, conforme Convocação constante nos autos.

4.2. Registra-se, ainda que, no dia 31/05/2019 (sessão anterior), por motivo de indisponibilidade e inconsistências de internet no Bloco da Secretaria Municipal de Administração (Bloco H), não foi possível realizar as pesquisas que tratam o item 6.7 do Edital, sendo assim as mesmas foram impressas e juntadas aos autos no dia 03/06/2019.





## 5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA LICITANTE

5.1.. Da análise dos documentos referentes à habilitação econômico-financeira registra-se que os mesmos foram analisados e devidamente aprovados pela servidora **Silvia Renata Bezerra Gomes**, conforme cálculos anexos a esta Ata, restando, igualmente habilitada.

## 6. DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE

6.1. Considerando que a documentação apresentada pela licitante atendeu as disposições constantes do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara a empresa presente **devidamente habilitada**.

## 7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. Finalizada a fase de habilitação da licitante, passou-se à abertura do envelope de preço da licitante habilitada.

7.2. No julgamento da proposta efetuado pela CPL foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha estimativa, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pela licitante habilitada. Sendo a proposta analisada pela CPL sendo aceita e classificada, como segue:

Classificação	EMPRESA	ME/ EPP	Valor Mensal	Valor Global
1º	SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME	ME	R\$ 3.600,00	R\$ 46.800,00

7.3. A proposta apresentada pela licitante **SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME**, consta o valor global de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)** e valor mensal de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, restando assim considerada **VENCEDORA** do certame.


## 8. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

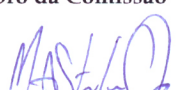
8.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a sessão, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Tomada de Preços nº 005/2019 a empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA**, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.

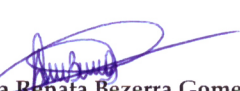
8.2. Lida e aprovada, determinou a Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão.

8.3. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

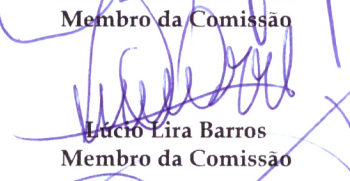
  
Ynara Dourado Cabral  
Presidente da Comissão

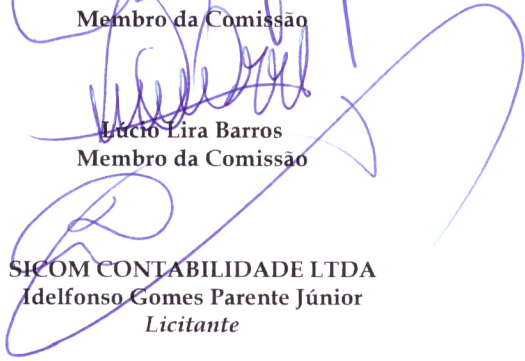
  
Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca  
Membro da Comissão

  
Marcelo Adriano Stefanello  
Membro da Comissão

  
Silvia Renata Bezerra Gomes  
Apoio Técnico

  
Raimundo Freire Leite  
Membro da Comissão

  
Lucio Lira Barros  
Membro da Comissão

  
SICOM CONTABILIDADE LTDA  
Idelfonso Gomes Parente Júnior  
Licitante